



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 081/2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte, no período de 12 meses a contar 01 de julho de 2022, cujo valor mensal é de R\$ 4.017,48 (quatro mil dezessete reais, quarenta e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul  
Recebido em 11/07/22, \_\_\_\_\_ hs.  
Por [Assinatura]  
Davi Model Hendler  
Assessor da Presidência

CÂMARA DE VEREADORES  
**APROVADO**  
Em 01/08/2022  
[Assinatura]  
Assinatura

[Assinatura]